LEI Nº 2.243 /2007

"Altera o anexo IV do art. 3º da Lei Municipal nº 1.751/97 e *cria novas vagas para o cargo de provimento efetivo de Advogado."*

LUIZ CARLOS MACIEL, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Administração Pública Municipal, novas vagas para o seguinte cargo de provimento efetivo, a seguir mencionado:

- 01 (uma) vaga para Advogado, símbolo de vencimento 17 - A

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Fino, 14 de março de 2.007.

LUIZ CARLOS MACIEL
Prefeito Municipal